



Prefeitura Municipal de Japurá

RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM 111 - JAPURÁ - PA
 CEP: 66.120-000 - FONE: (91) 3172-1111 FAX: (91) 3172-1113 E-MAIL: japura@japara.pa.gov.br

Protocolo nº 117/2020

Assinatura

Inexigibilidade de Licitação nº 127/2020

Processo Administrativo nº 76/2020

Município de Japurá-PA.
SALA DO GERENTE

O município de Japurá-PA, terra pública, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2014, a partir desta data, por inexigibilidade de licitação com fundamento legal no artigo 76, inciso I, Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

1. OBJETO:

1.1 - Contratação única da presente inexigibilidade de licitação - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO APARELHO GOMKAL, LINHA PA-PA, COM ACOMPANHAMENTO DE INDICES, DADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PA.**

2. DO VALOR:

2.1 - O valor total será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 - Justa causa a presente, com fundamento no art. 72, inciso III da Lei 14.133/2014, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, significa o mesmo diploma legal.

3.2 - A presente contratação dos autos justifica-se, a partir das informações atualizadas de dados referentes à gestão pública de Japurá-PA, com o intuito de obter informações atualizadas em relação às condições das áreas de interesse interno e externo, alinhadas aos seus projetos estratégicos.

3.3 - Constatando-se a necessidade de contratação única, como, no presente, a demanda, dada as suas particularidades e exclusiva característica, atraindo para tomada de decisões assertivas.

3.4 - Constatando-se a necessidade de contratação única, para fornecer os dados necessários para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de certas áreas de fiscalização e nos Tribunais de Contas do Estado do Pará, e, tendo em vista, a natureza jurídica e quantidade dos serviços realizados pelo Governo Municipal de Japurá.

3.5 - A contratação única de uma obra de solução em epígrafe (aplicativo), possibilitará aos gestores públicos municipais, considerando a restrição de contratação de termos de convênios com municípios que não possuem uma comissão de regulação fiscal, a possibilidade de contratação única, para a aquisição de uma única obra que reúna publicações passadas pelo Estado.

A aquisição de uma obra de solução em epígrafe, proporcionará o aprimoramento e a eficiência da administração pública municipal por meio do funcionamento em plataforma única, de dados e informações pertinentes à gestão pública.

3.6 - A aquisição de uma obra de solução em epígrafe, tem por objetivo o aprimoramento da administração pública e regional, com o intuito de proporcionar a satisfação da demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento ao fisco municipal de Japurá.

4. DAS CONDIÇÕES DE FUNDAMENTO:

4.1 - A presente obra de solução em epígrafe, não se trata de uma obra de material e, assim, não se trata de



GUAPORÉ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Rua Park, 86 - Telefone: (0xx41) 3684.1206 / 3684.1230
CEP 87810-009 - CNPJ/ME 17.376.844/0001-70
e-mail: pmguapore@gmail.com.br

DECRETO Nº 3591/2025

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo e de outras providências.

Preliminar: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporé, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, artigo 62, inciso IX c.

Considerando a necessidade dos servidores públicos trabalharem para a realização do desfile cívico de 07 de setembro, domingo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas municipais, no dia 08 de setembro da corrente ano (segunda-feira).

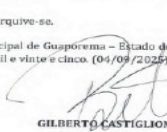
Parágrafo único - O expediente normal será restabelecido no dia 09 de setembro (terça-feira).

Artigo 2º - No período acima, permanecerão atenuando normal dos serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publicar-se, registre-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/09/2025)



GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (041) 9914-1322, 99104-2512 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: contato@saomanuel.pr.gov.br
CEP 87.215-000
S. Manoel do Paraná
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LI

SÍNTESE: Convoça candidato aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2022 aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em virtude do resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022, publicado o resultado final tendo em vista os Editais nº. 016/2022 –CARGO EFETIVO, da 02 de março de 2022, e homologado resultado final no Edital nº. 017/2022 –CARGO EFETIVO, da 07 de março de 2022 e publicado na Tribuna de Notícias Eletrônica nº. 9899.399, C-3, da 04 de 09 de março de 2023, resolve convocar a candidata aprovada para a vaga seguinte como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nutricionista/2014	Lorena Constantino Tenenazzo	3º lugar

Art. 2º. Fica estabelecida a candidatura aprovada e convocada, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 20 do Edital de Realização Concurso Público nº. 001/2022, e no Edital de abertura de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 20.1 e 20.5 do Regulamento Especial de Concurso Público 001/2022 sob regime estatutário, editado pelo Edital de Concurso nº. 001/2022, publicado na Tribuna de Notícias Eletrônica: 8855.Pag. B-3 e B-4 da 04 de outubro de 2022 .

a) Cópia da Carteira de Nascimento e/ou da Carteira de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de identificação;

[illegible][illegible]


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (41) 91134-3282 / (41) 9104-2521 / (41) 9148-2848
Site: www.saoamanoeldo paraná.pr.gov.br e e-mail: comunicacao@saoamanoeldo paraná.pr.gov.br
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-43.
CONTRATADA: AGNS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME: pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 624.562/0001-68, sediada na Rua São Tomé, nº 1178, Centro, CEP: 87.215-000, no município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, Telefone: (41) 91513-3082.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PMSMP.
ORISEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 - FPMR
VALOR GLOBAL: R\$ 118.560,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paco Municipal "Trezê de Setembro" de São Manoel do Paraná em 04 de setembro de 2025.



CONVITE

A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 19H00 MIN, NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, REFERENTE À REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ESTADUAL "ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO" AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS A ESTRADA CRISTALINA.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

JUSSARA, PARANÁ, BRASIL
2025

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: IT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.647.123/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.809,94 (seis mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: O.C.O PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 44.694.710/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.161,26 (trinta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3110-1340
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de piso em concreto cimentício monolítico, tipo revestimento em granilite, incluindo execução da massa, tempo de cura lixamento e polimento. Os serviços serão executados no almoxarifado de peças e tubulações e na sala de arquivo morto, situado na sede administrativa do SAMAE.
VALOR	R\$ 7.772,00 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais)
FORNECEDOR	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ	31.176.163/0001-53

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Jussara, 03 de setembro de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ: 17.184.211/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 03.289.422/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 25-2025-PMU

Tramitado todas as fases de DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme prescrito no artigo 24, inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.133/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio completo, incluindo o deslocamento de equipe e equipamentos até o local de coleta de amostras e execução dos ensaios, a elaboração dos laudos e relatórios com os resultados, e a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) devidamente registradas e quitadas no respectivo Conselho, tendo como prestador do serviço a empresa: HC GEO INFRA – ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA, CNPJ sob nº 22.617.206/0001-06, valor total da contratação: R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil, setecentos e dez reais).

Jussara-PR, 04 de setembro de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: B.A.GOLDIM-PAPELARIA, CNPJ: 10.015.801/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.089,90 (oito mil e oitenta e nove reais).]

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: VS ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 06.060.654/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.116,57 (oito mil, cento e dezesséis reais e cinquenta e sete centavos).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.632,74 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 73.789.552/0001-20.

CONTRATADA: ALS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.185.269/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 545/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.195,98 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Jussara-Pr, 04 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2025

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 73.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa TSM CLINICA MEDICA E SAÚDE LTDA., CNPJ: 31.197.210/0001-49, Endereço: RUA DOUTOR PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4314. Cidade: UMUARAMA, UF: PR, Telefone: (44) 99903-7990, E-mail: marcel.menon@gmail.com, responsável pela empresa: TATIANA DA SILVA SERENO, CPF: 044.062.529-75, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 49/2025 de 17/04/2025, Identificador nº 3528 na Modalidade de Inexigibilidade nº 12/2023-PMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
As partes compactuam por meio deste aditivo um reajuste de 20% (vinte por cento). A apuração do percentual de 20% (vinte por cento) de reajuste baseou-se em análise técnica da variação dos custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços contratados, portanto os valores passam a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	CUSTO ATUAL	AUMENTO 20%	CUSTO APÓS AUMENTO
3	CONTRACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PODOLOGIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 16 de julho de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 03 de setembro 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TSM CLINICA MÉDICA E SAÚDE LTDA
TATIANA DA SILVA SERENO
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.479.319-68

Luciene Duarte Souza
CPF: 092.867.789-64

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

